

REQUERIMENTO	N.º <u>446/2010</u>	ANO <u>2010</u>
Protocolo n.º 059667	Data 06/08/2010	Horas 15h27min
Autor(es): <u>Vereador José Antonio Pedretti</u>		
Assunto: <u>Requer Informações.</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade é um direito do trabalhador quando existe exposição a agentes físicos, químicos e/ou biológicos;

CONSIDERANDO os limites de tolerância estabelecidos pelas legislações e as proteções fornecidas pelas empresas, **REQUEIRO** ao Sr. Prefeito de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que encaminhe a esta Casa os seguintes documentos e informações:

1 – Que nos seja encaminha relação atualizada de todo pessoal ou de servidores que trabalham na conservação, limpeza e higiene dos sanitários públicos municipais da cidade?

2 – Se os referidos trabalhadores recebem o correspondente adicional de insalubridade?

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 9 de agosto de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =